

Justiça contraria Cade e aprova compra da Garoto pela Nestlé

Juliano Basile

Após cinco anos de disputas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e na Justiça, a Nestlé poderá finalmente assumir a Garoto. O juiz Itagiba Catta Preta Neto, da 4ª Vara Federal de Brasília, concedeu, no fim da tarde de sexta-feira passada, uma sentença contra a decisão do Cade que vetou a compra da Garoto pela Nestlé e, com isso, o negócio foi, enfim, aprovado.

Trata-se de uma decisão definitiva da Justiça. Formalmente, a Nestlé pode assumir toda a estrutura da Garoto, fazer alterações em seu quadro de pessoal, incluindo a diretoria da companhia, e em seu sistema de produção e de distribuição de mercadorias.

Mas ainda cabe recurso à 2ª instância do Judiciário. O Cade deverá apelar ainda nesta semana ao Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília contra a sentença do juiz Catta Preta Neto. No recurso, o Cade deverá pedir inicialmente que o TRF conceda uma liminar para impedir a Nestlé de assumir a Garoto. E, no mérito, o Cade pedirá ao TRF que reformule a sentença do juiz da 4ª Vara no sentido de manter a decisão do Cade que, em fevereiro de 2004, reprovou a fusão.

A sentença do juiz Catta Preta Neto deu à Nestlé um cenário melhor do que o esperado, há três anos, quando o Cade vetou a fusão. Logo após o veto, a Nestlé recorreu e fez uma proposta: vender 10% de sua participação no mercado de chocolates a concorrentes para, em troca, ficar com a Garoto. O Cade negou.

Agora, com a sentença, a Nestlé pode ficar com a Garoto integralmente. O Valor apurou que a Nestlé tratará o caso de forma cautelosa. A estratégia do grupo suíço deverá ser a de esperar se o TRF aceita ou não o pedido de liminar do Cade para impedi-la de assumir a Garoto.

A compra da Garoto foi vetada porque o Cade concluiu que o negócio deu à Nestlé 58% do mercado brasileiro de chocolates num setor em que existem fortes barreiras à entrada de concorrentes, como investimentos em marcas, fábricas e sistema de distribuição. A Kraft, dona da Lacta, seria a única rival efetiva da Nestlé, com 33%. Essa situação levaria, segundo o Cade, à formação de um duopólio no mercado de chocolates. O órgão antitruste concluiu que a solução seria viabilizar a compra da Garoto por outro concorrente e, assim, ampliar a competição.

Em 13 de maio de 2005, foi publicado no "Diário Oficial" o julgamento do último recurso da Nestlé contra a decisão do Cade. Começou, então, a contagem de 150 dias para que a venda da Garoto fosse efetuada. Mas, no dia 30 daquele mês, a Nestlé obteve liminar do mesmo juiz Catta Preta Neto suspendendo o prazo. A partir daquela liminar, a única obrigação da Nestlé passou a ser a manutenção de uma estrutura independente no comando da Garoto. O objetivo era manter a Nestlé afastada da administração da Garoto para que essa empresa pudesse ser vendida no futuro, caso o veto do Cade fosse confirmado na Justiça. Agora, com a sentença dessa sexta-feira, essa obrigação caiu.

O juiz Catta Preta Neto concluiu, na sentença, que o Cade desrespeitou o direito de defesa da Nestlé frente a acusações de rivais, como a Kraft, dona da marca Lacta, e a Cadbury. Segundo ele, o Cade recebeu estudos das empresas rivais da Nestlé e não deixou a companhia responder a estes documentos antes do julgamento final.

Catta Preta Neto também considerou que o Cade ultrapassou o prazo de 60 dias para julgar a fusão. Este prazo, previsto na Lei nº 8.884, é interrompido sempre que os envolvidos no processo pedem para se manifestar e quando o Cade pede informações a concorrentes ou a fornecedores das empresas envolvidas na fusão. O juiz entendeu que o Cade fez pedidos de informações, sem fundamentá-los. Por isso, concluiu, o Cade ultrapassou o prazo legal.

O juiz ficou exatamente um ano com o processo, concluído em 16 de março de 2005, parado. A decisão foi tomada um ano depois. Durante este período, o gabinete de Catta Preta Neto informou que ele daria prioridade a processos de pessoas com mais de 65 anos, e não era por se tratar de um caso de milhões - a Garoto foi adquirida, em 2002, por US\$ 240 milhões - que o caso Nestlé passaria à frente.

Agora, a expectativa é que este caso se torne um dos processos mais importantes no TRF de Brasília e demore anos para ser concluído. Só após o julgamento de todos os recursos, o mercado saberá se a Nestlé se tornará, de fato, a efetiva dona da Garoto.

SIMPLEX: Simples e Excepcional. 4 Hotéis em 1. Escolha seu Preço / Hotel.

TARIFÁRIO SIMPLEX SEQÜENCIAL ECONÔMICO

WWW.MAKSOUD.COM.BR

TOLL FREE: **0 8 0 0 1 3 . 4 4 . 1 1** TEL: **(11) 3145-8000**

Longa novela

Já dura cinco anos o processo de compra da Garoto pela Nestlé

- **28 de fevereiro de 2002**
Nestlé assina acordo para a compra da Chocolates Garoto, pelo valor de US\$ 230 milhões (R\$ 570 milhões ao câmbio da época)
- **15 de março de 2002**
O Cade é notificado da operação
- **Outubro de 2002**
A Secretaria Especial de Acompanhamento Econômico (Seae), do Ministério da Fazenda, se abstém de fazer uma recomendação ao Cade
- **Dezembro de 2002**
A Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça, sugere que o conselho só aprove se forem colocadas restrições às empresas para evitar o abuso de poder
- **Fevereiro de 2003**
A Procuradoria do Cade também recomenda condições à aprovação
- **4 de fevereiro de 2004**
O plenário do Cade nega a compra da Garoto pela Nestlé. Por maioria, 5 votos contra 1, a Nestlé é obrigada a vender a empresa para outra companhia com participação abaixo de 20% do mercado
- **Março de 2004**
Nestlé entra com recurso no Cade, mostrando-se disposta a vender o equivalente a 10% de mercado de chocolates e 20% do setor de coberturas a rivais em troca da aprovação da fusão
- **Julho de 2004**
Cade decide por 4 votos a 3 rever veto à compra da Garoto
- **Outubro de 2004**
Cade nega, por três votos a dois, o plano de desinvestimento proposto pela Nestlé para manter a Garoto
- **Fevereiro de 2005**
Nestlé apresenta embargos de declaração contra a decisão do órgão
- **Abril de 2005**
Cade nega o recurso da Nestlé
- **Mai de 2005**
A batalha vai à Justiça. Nestlé entra com ação na 4ª Vara da Justiça Federal, de Brasília, contestando a decisão do Cade
- **Agosto de 2005**
A Justiça concede liminar à Nestlé, anulando a decisão
- **16 de março de 2006**
O processo fica concluído para o juiz Itagiba Catta Preta Neto dar a sentença
- **Fevereiro de 2007**
Com a demora do Judiciário em dar a sentença, o Cade reabre o caso, pedindo estudos para investigar se a Nestlé suspendeu os investimentos na Garoto
- **16 de março de 2007**
O juiz Catta Preta Neto dá sentença em que anula a decisão do Cade e, com isso, a Nestlé pode se unir à Garoto